O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 549/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que faça a revitalização da quadra de futebol de areia, localizado no bairro Fazendinha, região rural de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A comunidade rural de Araucária é desprovida de centros para esportes e lazer, logo, na região rural de Fazendinha existe uma quadra de futebol de areia que pertence a Prefeitura e atualmente não tem condições de uso devido a falta de manutenção.

Solicitamos ao Órgão Executivo a revitalização da quadra e que seja desempenhado por meio da Secretária Municipal de Esporte e Lazer um programa de incetivo ao esporte para os moradores da Zona Rural de nossa cidade.

A localização do referido é na Avenida Pedro Eusébio Lemos (Estrada do tiête), atrás da Unidade Básica de Saúde do Fazendinha.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de abril de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 30/04/2021 as 13:39:06.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68663&c=92V4ZL.

ANEXO





Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 30/04/2021 as 13:39:06.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68663&c=92V4ZL.